



RESOLUÇÃO CSDP Nº 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Alterada, em partes, pela Resolução CSDP nº 007, de 17 de maio de 2024

Designa a Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 27, XI, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e nos arts. 2º e 4º da Deliberação CSDP 019/2023,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 012/2023;

CONSIDERANDO a ausência de inscrições no Edital CSDP 005/2023;

CONSIDERANDO a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, por meio do Ofício nº 320/2023GP;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.866.342-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público-Geral como presidente da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a.

~~**Art. 2º.** Designar os/as defensores/as públicos/as **Ana Caroline Teixeira, Daniel Alves Pereira e Patrícia Rodrigues Mendes** como membros/as da Comissão Organizadora, e os defensores/as públicos/as **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Bruno Müller Silva e Luis Gustavo Fagundes Purgato** como suplentes respectivos, indicados pela Presidência do Conselho Superior.~~

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as **Patrícia Rodrigues Mendes, Pedro Piro Martins e Thaisa Oliveira dos Santos** como membros/as da Comissão Organizadora, e os defensores/as públicos/as **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Ricardo Milbrath Padoim e Luis Gustavo Fagundes Purgato** como suplentes respectivos, indicados pela Presidência do Conselho Superior. (Redação dada pela Resolução CSDP nº 007, de 17 de maio de 2024)

~~**Art. 3º.** Designar a advogada **Maria Inez Araújo de Abreu**, como membra da Comissão Organizadora, e o advogado **Eduardo de Vargas Neto** como suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná.~~

Art. 3º. Designar a advogada **Mariane Yuri Shiohara Lübke**, como membra da



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Comissão Organizadora, e o advogado **Eduardo de Vargas Neto** como suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil– Seção do Paraná. (Redação dada pela Resolução CSDP nº 007, de 17 de maio de 2024)

Art. 4º. Designar a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná (Adepar) como membra da Comissão Organizadora.

Art. 5º. Designar a servidora pública **Amanda Beatriz Gomes de Souza** para auxiliar as atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º. A Direção da Escola da Defensoria Pública participará da Comissão Organizadora, com direito à voz.

Art. 7º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná